

APROVADO EM SESSÃO PÚBLICA  
POR UNANIMIDADE  
EM 25/04/2023



25/04/23  
15h  
Everton Menezes Soares  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. de Japoatã/SE

Anderson Cajé  
Presidente

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

INDICAÇÃO DE Nº 45/2023

Assunto: Limpeza e pavimentação da Rua Salgadeira e da Rua São João.

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa após ouvido o Plenário em conformidade com o Art. 100 do Regimento Interno e art. 9, Inciso VI, alínea F e Inciso XVI, alínea A da Lei Orgânica do Município de Japoatã, que o Executivo Municipal realize através da Secretaria de Obras e Urbanismo a limpeza da Rua Salgadeira e a manutenção da pavimentação da mesma Rua, assim como, da Rua São João.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 25 de Abril de 2023.

Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vice-Presidente

Ronaldé Soares Oliveira  
Vereador

Eduardo Andrade  
Vereador

Cássio Mateus Santos Silva  
1º Secretário Vereador – Autor  
PP

Romário Silva de Oliveira  
Segundo Secretário

Tainá Guimarães Araujo  
Vereador

Paulo Santos  
Vereador

José Martins da Costa  
Vereador